

EDITAL N.º 232/2020

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em **13 de julho** do corrente ano, deliberou ratificar as propostas apresentadas e aprovadas em reuniões do Conselho de Administração do TUB – Transportes Urbanos de Braga de 13 de março e 22 de maio de 2020, respeitantes a Medidas Covid 19, nomeadamente, não validação dos títulos durante o período de contingência; - Criação de uma nova tarifa “Tarifa LayOff/Desemprego” e isenção do pagamento de taxa de estacionamento ZEDL, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município. Braga e Gabinete de Apoio aos órgãos Autárquicos, 16 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12/07/20 - DAC/Liliana Veiga

CM-Reunião de 20/03/13
"Desejamos a melhor"!

Reunião de 2020/03/13

1.

TRANSPORTES

2. COVID 19 – A NÃO VALIDAÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE DURANTE O PERÍODO DE CONTINGÊNCIA

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia.

Na sequência de todo um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19, toda a dinâmica da empresa e da cidade sofreu profundas alterações, sendo necessário ajustar a atividade da empresa a essa realidade, de forma a acautelar a segurança dos colaboradores e a segurança dos passageiros.

Assim, em articulação com a Câmara Municipal de Braga, autoridade municipal de transporte, propõe-se que a entrada e saída dos clientes nas viaturas seja efetuada exclusivamente pela porta traseira e que seja dispensada a validação de títulos de transporte durante o período de contingência, que se submete para ratificação.

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e submeter à Câmara Municipal

[Assinatura]
[Assinatura]
Sandra Cristina Leita Cereira



Reunião de 2020/05/22



C.M. Reunião de 2020/05/22
"Decisão de ratificação!"

2. MEDIDAS COVID 19 – TÍTULOS TRANSPORTE / TARIFÁRIO

Considerando a situação excecional que se vive devido ao COVID-19 e a crise por ela provocada na economia, designadamente ao nível do desemprego e situações temporárias de lay-off simplificado dos trabalhadores, os TUB deliberam criar uma nova tarifa, designada de "Tarifa Layoff/Desemprego", que terá o custo de 50% do passe normal. Esta tarifa entrará em vigor a partir de 1 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e submeter à Câmara Municipal

Guilherme 1
Orlando 2
Sandra Cristina Leito Correia



TRANSPORTES
URBANOS DE BRAGA

TARIFÁRIO

Em vigor desde 01/03/2020

Tarifário resultante dos descontos atribuídos do
PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos
Transportes Públicos (Orçamento de Estado 2020)

Títulos	1 Coroa	2 Coroas	3 Coroas
Normal *	18,00 €	26,00 €	30,00 €
Jovem Munícipe / Estudante 25% *	13,50 €	19,50 €	22,50 €
Estudante 50% *	9,00 €	13,00 €	15,00 €
Estudante 60% - 4 18@escola.tp *	7,05 €	10,30 €	11,90 €
Estudante 60% - sub23@superior.tp *	7,05 €	10,30 €	11,90 €
Estudante 75% *	4,60 €	6,40 €	8,40 €
Estudante 100%	Grátis	Grátis	Grátis
Funcionário *	4,60 €	6,40 €	8,40 €
Reformado *	4,60 €	6,40 €	8,40 €
Cartão Sénior CMB *	4,60 €	6,40 €	8,40 €
Deficientes / Acomp. Deficientes	-	-	1,00 €
Acomp. Deficientes 50% *	9,00 €	13,00 €	15,00 €
Layoff / Desempregado *	9,00 €	13,00 €	15,00 €
Munícipes com carências económicas	-	-	1,00 €
Módulos (pré-comprados) **	0,74 €	1,03 €	1,49 €
Bilhetes de Bordo **	1,55 €	1,65 €	2,00 €
**Validade do Transbordo desde a 1ª Validação	1 hora	1 hora	1h30m

*Em vigor desde 01/03/2020 a 31/12/2020. Carregamentos a partir de 21/02/2020 até 20/12/2020

Bilhetes Turísticos (válidos para toda a rede)	1 Pessoa	Grupo 5 Pessoas	Grupo 10 Pessoas
1 Dia	3,35 €	13,95 €	25,85 €
2 Dias	6,05 €	25,10 €	46,50 €
3 Dias	8,05 €	33,45 €	62,00 €

Preço dos cartões

Passe	3,00 €
Pré-Comprado	1,00 €
Certidão	1,00 €

MULTAS (n.º1, do Art. 7.º, Lei n.º 28/2006 de 04 de Julho)

PASSAGEIRO SEM TÍTULO DE TRANSPORTE
EXIBIÇÃO DE TÍTULO DE TRANSPORTE INVÁLIDO
RECUSA DA EXIBIÇÃO DE TÍTULO DE TRANSPORTE

155,00 €

informações

morada Transportes Urbanos de Braga E.M.
Rua Quinta de S.ta Maria - Apartado 2383
4700 - 244 Braga

website www.tub.ptemails geral@tub.pt apoiocliente@tub.pt

tubem



tub.pt

C.M.-Reunião de 2020, 02.13
 "Do silêncio
 reafirmar!"

Reunião de 2020/05/22



TRANSPORTES

4. MEDIDAS COVID 19 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA - ESTACIONAMENTO NAS ZEDL

Considerando que no Artigo D-1/23º do Código Regulamentar, mediante deliberação camarária fundamentada, poderá ser autorizado o estacionamento gratuito de veículos.

Considerando que existem alguns lugares de estacionamento reservados para determinados veículos e que se deve promover uma discriminação positiva dessas situações, propõe-se ao executivo municipal delibere, por tempo indeterminado, a isenção para:

- Veículos que exibam cartão válido de estacionamento para pessoas com deficiência, estacionados em lugares de estacionamento autorizado a veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência;
- Veículos elétricos em carga estacionados nos lugares para veículos elétricos em carga;
- Motociclos e Ciclomotores estacionados nos lugares reservados para motociclos e ciclomotores;
- Velocípedes estacionados nos lugares reservados para velocípedes.

Considerando a situação exceccional que se vive devido ao COVID-19, propõe-se deliberar, por tempo determinado, a isenção do estacionamento para moradores em situação de layoff, desemprego, apoio aos filhos menores de 12 anos ou em teletrabalho. Propõe-se que esta isenção exceccional dure até 31 de dezembro de 2020, altura em que será reavaliado por parte da empresa municipal gestora do estacionamento. Propõe-se, ainda, que as deliberações acima tomadas produzam efeitos a partir dia 01 de junho de 2020 e que se ratifiquem todos os atos de isenção que a TUB delibera com aqueles desideratos.

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e submeter à Câmara Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Sandra Cristina Leite Gomes

